

ORDEM DE SERVIÇO Nº 31/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA ROSA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente e;

CONSIDERANDO a necessidade de adoção de medidas administrativas para gerenciamento das equipes de trabalho, obedecendo ao disposto no art. 1º, parágrafo único do Decreto 242, de 31 de dezembro de 2014;

CONSIDERANDO as alterações de horário de alguns servidores, conforme CI SMEJ nº 1115/2016;

DETERMINA:

Art. 1º Ficam alterados os itens 02, 03, 04 05 e 10 do Anexo I da Ordem de Serviço nº 09, de 16 de maio de 2016, passando a viger com a seguinte redação:

ANEXO I RELAÇÃO DE MOTORISTAS E RESPECTIVOS HORÁRIOS DE TRANSPORTE ESCOLAR

1 ...

2	ANGELOR	SCHREINER

MAT-912735

Roteiro:35

SEGUNDA	<i>TERÇA</i>	QUARTA	QUINTA	SEXTA
07:30h até 10:0h	07:30h até 10:0h	07:30h até 10:0h	07:30h até 10:0h	08:00h até 10:30h
2:30h	2:30h	2:30h	2:30h	2:30h
11:30h até 14:30h				
3h	3h	3h	3h	3h
15:30h até 18:00h				
2:30h	2:30h	2:30h	2:30h	2:30h
8h	8h	8h	8h	8h

3. MARCELO BARBARO

MAT-39416,5-0

Roteiro:36

SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA
08:00h até 10:00h				
2h	2h	2h	2h	2h
11:00h até 13:30h				
2:30h	2:30h	2:30h	2:30h	2:30h
14:45h até 18:15h				
3:30h	3:30h	3:30h	3:30h	3:30h
8h	8h	8h	8h	8h

4. JEFERSON ABADI MAT 28378-9 Roteiro: 30

SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA
05:55h até 07:55h				
2h	2h	2h	2h	2h

"Doe órgãos, doe sangue: Salve vidas"



MUNICÍPIO DE SANTA ROSA ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO

| 10:45h até 13:45h |
|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|
| 3h | 3h | 3h | 3h | 3h |
| 15:50h até 18:50h |
| 3h | 3h | 3h | 3h | 3h |
| 8h | 8h | 8h | 8h | 8h |

5. J	ONAS RAFAEL KEN	SY MAT-	4/6/9-0 R	oteiro: 33
SEGUNDA	<i>TERÇA</i>	QUARTA	QUINTA	SEXTA
06:00h até 07:35h				
1:35h	1:35h	1:35h	1:35h	1:35h
11:00h até 13:40h	11:00h até 13:40h	11:00h até 13:40h	11:00h até 13:40h	09:30h até 13:40h
2:40h	2:40h	2:40h	2:40h	4:10h
15:00h até 18:45h	15:00h até 18:45h	15:00h até 18:45h	15:00h até 18:45h	15:00h até 17:15h
3:45h	3:45h	3:45h	3:45h	2:15h
8h	8h	8h	8h	8h

...

10. SILVANO BOJKO	1//// /2102 0	D
III SII VANI I BI I KI	<i>MAT-42183-9</i>	Roteiro: 34
IV. BILLANO DOJNO	1/1/11-72103-7	Muleno, Ja

SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA
08:30h até 11:00h				
2:30h	2:30h	2:30h	2:30h	2:30h
12:00h até 15:00h				
3h	3h	3h	3h	3h
16:20h até 18:50h				
2:30h	2:30h	2:30h	2:30h	2:30h
8h	8h	8h	8h	8h

...(NR)

Art. 2º Ficam revogadas as ordens de serviço:

I – Ordem de Serviço nº 12, de 01 de junho de 2016;

II – Ordem de Serviço nº 23, de 11 de julho de 2016.

Art. 3º Esta ordem de serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Rosa, em 03 de agosto de 2016.

ALCIDES VICINI Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Lina Helena Michalski Secretaria de Administração e Governo

"Doe órgãos, doe sangue: Salve vidas"